

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 058 de 06/08/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 058/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903514	ANDRESSA SILVA DA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/05/2018
2903503	LUTIANE PACHECO SANTOS FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/05/2018
2903510	MARIA INES LAUBINE FAGUNDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/05/2018
2903513	MARIA RITA ROSA DA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	07/05/2018